MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 5, de 6 de fevereiro de 2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 448, de 4 de dezembro de 2018, foi aprovado o **Loteamento "Barão"**, implantado na Chácara nº 27/27.A.2, da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, com área de 6.608,33m² (seis mil seiscentos e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), localizada neste Município, Matrícula nº 62.567 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo"**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 2.544,21m² (dois mil quinhentos e quarenta e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), equivalente a 38,50% da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Elvira Bombonatto, Rua Alfeo Sartoretto, Rua Antonio Vicente de Araujo e Rua Ermindo Holzbach;

b) **bens de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 793,00m² (setecentos e noventa e três metros quadrados), correspondentes a 12,00% da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "uso institucional":

b1) o lote nº 140 da quadra nº 11, com área de 733,65m² (setecentos e trinta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados);

b2) o lote nº 040 da quadra nº 12, com área de 59,35m² (cinquenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento "Barão"**, implantado na Chácara nº 27/27.A.2, da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, com área de 6.608,33m² (seis mil seiscentos e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), localizada neste Município, Matrícula nº 62.567 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 2.544,21m² (dois mil quinhentos e quarenta e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), equivalente a 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 793,00m² (setecentos e noventa e três metros quadrados), correspondentes a 12,00% (doze por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "uso institucional":

a) o lote nº 140 da quadra nº 11, com área de 733,65m² (setecentos e trinta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados);

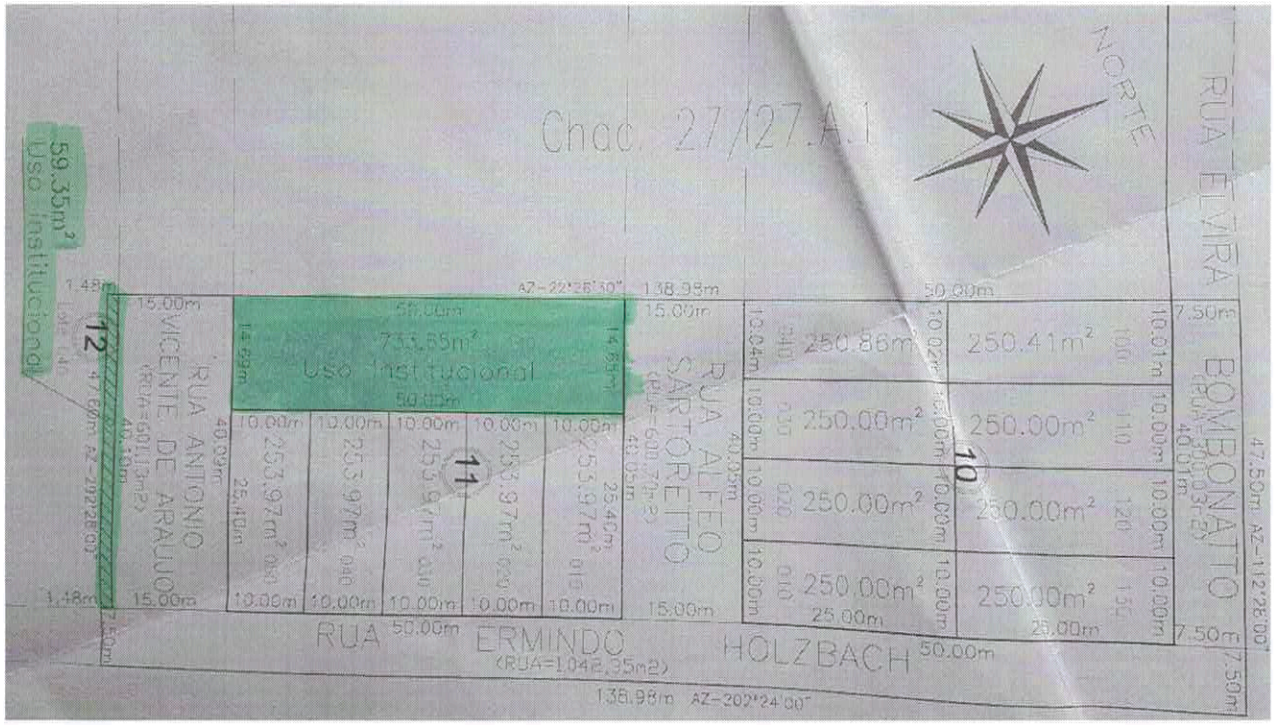
b) o lote nº 040 da quadra nº 12, com área de 59,35m² (cinquenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná



47.50m AZ-112°28'00"
RUA ELVIRA BOMBONATTO
7.50m
40.05m
7.50m
25.00m
NORTE
Chac. 27/27.A.1
10.01m
10.00m
10.00m
10.00m
250.41m²
250.00m²
250.00m²
250.00m²
25.00m
10
50.00m
10.02m
10.00m
10.00m
10.00m
250.86m²
250.00m²
250.00m²
250.00m²
25.00m
10.04m
10.00m
10.00m
10.00m
50.00m
40.05m
RUA ALFEO SARTORETTO
(RUA=600,00m²)
138.98m
15.00m
15.00m
40.05m
AZ-22°26'30"
14.65m
25.40m
253.97m²
10.00m
10.00m
253.97m²
11
253.97m²
253.97m²
253.97m²
50.00m
733,65m²
Uso Institucional
50.00m
14.69m
25.40m
40.09m
RUA ERMINDO HOLZBACH
(RUA=1.042,35m²)
50.00m
138.98m AZ-202°24'00"
RUA ANTONIO VICENTE DE ARAUJO
(RUA=601,13m²)
15.00m
15.00m
40.10m
7.50m
1.48m
12
47.60m AZ-292°28'00"
48m

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 448, de 4 de dezembro de 2018

Aprova o **Loteamento "Barão"**, implantado neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 44.817, de 3 de outubro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "Barão"**, implantado na Chácara nº 27/27.A.2, da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, com área de 6.608,33m² (seis mil seiscentos e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), localizada neste Município, Matrícula nº 62.567 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 44.817, de 3 de outubro de 2018.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 3 de dezembro de 2018.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Barão", conforme mapa que integra este Decreto:

I – Rua Elvira Bombonatto;
II – Rua Alfeo Sartoretto;
III – Rua Antonio Vicente de Araujo;
IV – Rua Ermindo Holzbach.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.185, de 5/12/2018

44814/2020

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Toledo - Paraná**

Matrícula nº 62.567 — **Folha 1** — **Toledo, 12/08/2014**

IMÓVEL: **CHÁCARA Nº 27/27.A.2** (vinte e sete/vinte e sete.A.dois), com a área de **6.608,33m²** (seis mil, seiscentos e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), **SUBDIVISÃO DOS LOTES RURAIS Nºs 20 a 26, 33, 34 e 37**, do **Perímetro "A"**, da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Rua Elvira Bombonatto, em azimute de 112°28', na extensão de 47,50 metros; AO SUDESTE, com a Rua Ermindo Holzbach, em azimute de 202°24', na extensão de 138,98 metros; AO SUDOESTE, com a Chácara nº 27/27.A.3, em azimute de 292°28', na extensão de 47,60 metros; e AO NOROESTE, com a Chácara nº 27/27.A.1, em azimute de 22°26'30", na extensão de 138,98 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 53574. Proprietários/Condôminos: 1) **NOELI MARIA BIRCK**, brasileira, capaz, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Coronel Ângelo Melo, nº 156, Jardim Gisella, Toledo-PR, RG 2.140.604-0-PR, CPF 680.960.979-20, (de parte ideal correspondente a 1.101,39m² equivalente a 16,67% do imóvel); 2) **CLAUDIA BIRCK**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Eduardo Gatto, nº 47, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, RG 7.323.949-4-PR, CPF 004.447.519-55, (de parte ideal correspondente a 1.101,39 m² equivalente a 16,67% do imóvel); 3) **EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA**, RG 3.416.904-7-PR, CPF 258.710.219-72 e sua esposa **MARIA CUSTÓDIA DA SILVA**, RG 5.137.250-6-PR, CPF 916.939.009-63, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, em 05/03/1961, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Mate Laranjeira, nº 1.420, Jardim Europa, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 3.304,17m² equivalente a 50% do imóvel). 4) **DIONATAN GRANDO**, agricultor, RG 7.363.190-4-PR, CPF 048.653.449-93 e sua esposa **VANDERLEIA JANSEM D'AVILA GRANDO**, comerciante, RG 9.167.288-0-PR, CPF 010.680.389-18, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/11/2008, residentes e domiciliados em Cerro da Lola, Distrito de Dez de Maio, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 801,39m² equivalente a 12,13% do imóvel); 5) **SEBASTIÃO FUENTES KNUPP**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua Mariana Zanetti, nº 2.313, Vila Panorama, Toledo-PR, RG 1.885.622-PR, CPF 575.388.839-91, (de parte ideal correspondente a 166,67m² equivalente a 2,52% do imóvel); e 6) **ARI ADOLFO CORNELIUS**, pedreiro, RG 4.612.062-0-PR, CPF 644.043.159-53 e sua esposa **RENILDA LENZ CORNELIUS**, do lar, RG 9.090.677-1-PR, CPF 443.646.799-68, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/12/1978, residentes e domiciliados na Rua Ermindo Holzbach, Chácara nº 27.B, Bairro Pinheirinho, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 133,33m² equivalente a 2,02% do imóvel). Registros Anteriores: R-5/M-5.288, em 25/06/2004 e R-2/M-44.267, em 23/07/2010. Matrícula/Origem: M-44.267, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) Os proprietários/condôminos assumiram toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. SELO DIGITAL Nº 1N2VO . D4o3b . 4kPng, Controle: z0KL1 . 8Wyc. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 4,71. Protocolo nº 244.863. JLHS. Toledo-PR, 11/09/2014.*
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.1-62.567 - Toledo-PR, 12 de Agosto de 2014. Protocolo nº 244.863 - DIVISÃO AMIGÁVEL E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção Parcial de Condomínio, lavrada em 25/06/2014 às folhas nºs 120/125, do Livro nº 85, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários, resolveram extinguir o condomínio existente sobre o imóvel desta matrícula, de forma que este ficou pertencendo exclusivamente a Sra: **CLAUDIA BIRCK**, anteriormente qualificada. Valor Fiscal: R$ 78.318,58 (setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Condições: As constantes

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br e informe o número 11168889 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/11/2018 SAIONARA PAPPINI:95568476934

Continuação da Matrícula nº 62.567 R.1 **Folha 1 - verso**

na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documento Arquivado: Certidão de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 050/2014, emitida em 24/06/2014, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR. Cadastro Municipal: 53574. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1N2VO . D4o3b . 4kPng, Controle: z0KL1 . 8Wyc. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 676,98. JLHS. Toledo-PR, 11/09/2014.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.2-62.567 - Toledo-PR, 27 de Outubro de 2014. Protocolo nº 246.765 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27/10/2014, às folhas nºs 190/192, do Livro nº 314, do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: **CLÁUDIA BIRCK,** funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Coronel Angelo Melo, nº 156, Jardim Gisella, Toledo-PR, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para: **A S COMERCIO DE TINTAS LTDA,** CNPJ 07.770.330/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.800, sala 02, centro, Toledo-PR, representada na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000000261945-1, quitada em 27/10/2014, no valor de R$ 500,00; 2) GR/ITBI nº 12704034/2014, quitada em 24/10/2014, no valor de R$ 5.000,00. Cadastro Municipal: 53574. SELO DIGITAL Nº p7BgO . D4Dre . 4qzng, Controle: zjKL1 . 8XO1. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 676,98. RKK. Toledo-PR, 06/11/2014.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.3-62.567 - Toledo-PR, 12 de Novembro de 2014. Protocolo nº 247.229 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B41034864-1, emitida em 11/11/2014, em Toledo-PR, a proprietária: **A S COMERCIO DE TINTAS LTDA,** CNPJ 07.770.330/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.800, Toledo-PR, representada na forma mencionada na cédula, na qualidade de devedora fiduciante constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula, à credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR,** CNPJ 76.059.997/0001-17, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1432, Toledo-PR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Avalistas: 1) ADEILTON DE BERTI, RG 5.130.139-0-PR, CPF 804.236.399-00, comerciante, com anuência de sua esposa JOCIELY APARECIDA MACARINI VEIGA DI BERTI, RG 7.507.827-7-PR, CPF 040.115.069-07, administradora, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 1800, Apto. 14, Toledo-PR; 2) SILVIO ANTONIO COLOGNESE, RG 6.386.519-2-PR, CPF 462.408.020-34, com anuência de sua esposa JOSIANI APARECIDA MACARINI VEIGA COLOGNESE, RG 5.926.386-2-PR, CPF 840.254.259-04, brasileiros, administradores, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua General Alcides Etchegoyen, nº 1056, Toledo-PR. Valor do Crédito: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vencimento: 15/04/2023. Forma de Pagamento: A associada pagará este empréstimo em 100 (cem) parcelas, conforme o cronograma constante na cédula, vencendo-se a primeira parcela em 15/12/2014 e a última em 15/04/2023. Encargos Financeiros: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 10,033869% (dez vírgula trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove milhonésimos por cento) ao ano (0,800000% ao mês), capitalizados mensalmente,

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11168889 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** — **Comarca de Toledo - Paraná**

Continuação da Matrícula nº 62.567 R.3 — **Folha 2** — **Toledo, 12/11/2014**

no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Praça do Pagamento: Toledo-PR. Condições: As demais constantes na cédula. Documento Anexo à Cédula: Primeira Alteração Contratual. Documentos Arquivados: 1) Certidão Simplificada, emitida em 19/11/2014, pela Junta Comercial do Paraná; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 231042014-88888330, emitida em 11/09/2014, com validade até 10/03/2015; 3) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 012581501-53, emitida em 18/11/2014; 4) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/09/2014, com validade até 10/03/2015, código de controle: C236.9FDC.47D5.FE84. Cadastro Municipal: 53574. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1UeuO . D4P20 . 4fgng, Controle: zzKL1 . 8CR2. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 98,91. PRLS. Toledo-PR, 20/11/2014.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.4-62.567 - Toledo-PR, 24 de junho de 2016. Protocolo nº 260.413 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL/CREDORA: Conforme requerimento datado de 03/12/2015, fotocópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/07/2015, registrada na JUCEPAR em 06/10/2015, sob o nº 20155417614 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 01/06/2016, procedo esta averbação para alterar a denominação social da credora do R.3 desta matrícula, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR, para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP.** Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 5uqfO . D48de . 4OOng, Controle: zZKL1 . 8QUr. Emolumentos: 315,0 VRC = R$ 57,33. GSF. Toledo-PR, 11/07/2016.** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.5-62.567 - Toledo-PR, 24 de junho de 2016. Protocolo nº 260.413 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação, datado de 16/06/2016, emitido pela credora, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 5uqfO . D48de . 4OOng, Controle: zZKL1 . 8QUr. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. GSF. Toledo-PR, 11/07/2016.********** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.6-62.567 - Toledo-PR, 24 de junho de 2016. Protocolo nº 260.415 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21/06/2016, às folhas nºs 095/098, do Livro nº 339, do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: **A S COMERCIO DE TINTAS LTDA,** anteriormente qualificada, representada na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: **M E B EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ 21.450.263/0001-72, sociedade empresária Ltda, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1567, sala 02, Centro, Toledo-PR, representada por seus administradores, na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000001637225-9, quitada em 21/06/2016, no valor de R$ 500,00; 2) GR/ITBI nº 14400224/2016, quitada em 21/06/2016, no valor de R$ 5.000,00. Cadastro Municipal: 53574. Código Hash: 40f3. 2c3d. ee98. a1af. 5424. 43f1. 697f. 8aad. 42cf. d79c, gerado em 11/07/2016, às 15:08:51. SELO DIGITAL Nº 5uqfO . D4Nde . 4Q8ng, Controle: zHKL1 . 8WUT. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 784,78. GSF. Toledo-PR, 11/07/2016.******* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11168889 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 62.567 (até Av/R.6)

mv

Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas..... R$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN..... R$ 4,67 - 24,20 VRC
03 - Acréscimo - Registro excedente a 01..... R$ 1,14 - 6,00 VRC
ISS R$ 0,90
FUNREJUS 25% R$ 4,51
FADEP R$ 0,90
Total: R$ 29,05

FUNARPEN
SELO DIGITAL
TTjZV.T8upV.wNVLU
9db6E.poNsm
http://funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 30 de Novembro de 2018.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º. IV)

Para verificar a autenticidade acesse www.1sritoledo.com.br
e informe o número 11168889 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.